



Estado de Santa Catarina

*Município de Descanso*

LEI Nº 1879/2021, de 29 de novembro de 2021.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DESCANSO, ESTADO DE SANTA CATARINA, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SADI INACIO BONAMIGO, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O orçamento fiscal do município de DESCANSO, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2022, estimada a Receita em R\$ 34.935.272,33 (trinta e quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil, duzentos de setenta e dois reais, trinta e três centavos) e fixa a Despesa em R\$ 34.935.272,33 (trinta e quatro milhões, novecentos e trinta e cinco mil, duzentos de setenta e dois reais, trinta e três centavos), discriminados nos anexos integrantes desta Lei.

**Art. 2º** A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

CONSOLIDADA

Receitas Correntes	34.935.272,33
Receitas Capital	0,00
Total Geral	34.935.272,33

POR CATEGORIA ECONÔMICA

ESPECIFICAÇÕES DAS FONTES	2022
Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	4.166.100,00
Contribuições	442.000,00
Receita Patrimonial	63.094,01
Receita de Serviços	198.000,02
Transferências Correntes	34.054.078,30
Deduções Receita Transferência Corrente	-5.180.080,38
Outras Receitas Correntes	1.192.080,38
Transferências de Capital	0,00
TOTAL GERAL	34.935.272,33

Do.



Estado de Santa Catarina

*Município de Descanso*

**Art. 3º** A Despesa Consolidada será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL CONSOLIDADA

01.00	PODER LEGISLATIVO	1.560.000,00	4,47 %
02.00	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	859.000,00	2,46 %
03.00	SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO	1.199.940,00	3,43 %
04.00	SECRET.MUNIC.DE FAZENDA E PLANEJ.	1.187.400,00	3,40 %
05.00	SECRET.MUNIC.DE DESENV.ECONÔMICO	273.000,00	0,78 %
06.00	SECRET.MUNIC.DE EDUCAÇÃO E CULTURA	8.978.251,99	25,70 %
07.00	SECRET.MUNIC.DE ESPORTES	672.000,00	1,92 %
08.00	SECRET.MUNIC.DE TRANSPORTES	2.229.959,78	6,38 %
09.00	SECRET.MUNIC.OBRAS E SERV.URBANOS	2.453.000,13	7,02 %
10.00	SECRET.MUNIC.AGRICULTURA E MEIO AMB.	1.918.600,00	5,49 %
11.00	SECRET.MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.238.143,10	6,41 %
12.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	3.019.925,50	8,64 %
13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.346.051,83	23,89 %
	TOTAL GERAL	34.935.272,33	100,00 %

CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÕES DE GOVERNO CONSOLIDADA

01 - Legislativa	1.560.000,00
04 - Administração	2.618.340,00
06 - Segurança Pública	282.620,50
08 - Assistência Social	2.430.143,25
09 - Previdência Social	1.421.305,00
10 - Saúde	8.346.051,83
12 - Educação	8.638.251,99
13 - Cultura	340.000,00
15 - Urbanismo	1.793.000,13
16 - Habitação	31.999,85
17 - Saneamento	660.000,00
18 - Gestão Ambiental	305.600,00
20 - Agricultura	1.613.000,00
22 - Indústria	193.000,00
23 - Comércio e Serviços	80.000,00
26 - Transporte	2.229.959,78
27 - Desporto e Lazer	672.000,00
28 - Encargos Especiais	1.600.000,00
99 - Reserva de Contingência	120.000,00
Total geral:	<b>34.935.272,33</b>

Da. *CS*



Estado de Santa Catarina

*Município de Descanso*

CLASSIFICAÇÃO POR SUBFUNÇÃO CONSOLIDADA

31 - Ação Legislativa	1.560.000,00
122 - Administração Geral	3.482.940,00
123 - Administração Financeira	390.400,00
124 - Controle Interno	393.000,00
131 - Comunicação Social	216.000,00
181 - Policiamento	101.820,37
182 - Defesa Civil	180.800,13
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	35.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	242.500,00
244 - Assistência Comunitária	1.677.643,25
271 - Previdência Básica	1.421.305,00
301 - Atenção Básica	4.772.183,30
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.079.539,20
303- Suporte Profilático e Terapêutico	633.746,46
304 - Vigilância Sanitária	66.660,01
305 - Vigilância Epidemiológica	138.922,86
306 - Alimentação e Nutrição	266.149,79
361 - Ensino Fundamental	5.003.201,75
363 - Ensino Profissional	60.000,00
364 - Ensino Superior	40.000,00
365 - Educação Infantil	2.982.900,45
367 - Educação Especial	63.000,00
392 - Difusão Cultural	340.000,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	505.000,00
452 - Serviços Urbanos	1.288.000,13
544 - Recursos Hídricos	110.000,00
482 - Habitação Urbana	31.999,85
512 - Saneamento Básico Urbano	660.000,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	85.000,00
542 - Controle Ambiental	64.600,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	1.190.000,00
609 - Defesa Agropecuária	121.000,00
661 - Promoção Industrial	30.000,00
691 - Promoção Comercial	35.000,00
695 - Turismo	45.000,00
782 - Transporte Rodoviário	2.229.959,78
812 - Desporto Comunitário	672.000,00
843 - Serviço da Dívida Interna	404.000,00
846 - Outros Encargos Especiais	1.196.000,00
999 - Reserva de Contingência	120.000,00
Total:	34.935.272,33

*Da. SS*



Estado de Santa Catarina

*Município de Descanso*

CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA CONSOLIDADA

1 - Processo Legislativo	1.560.000,00
3 - Descanso - Cidade Empreendedora	228.000,00
4 - História e Sabor	45.000,00
5 - Crescer Saudável	256.149,79
11 - Vida Rural de Qualidade	1.382.000,00
12 - Produção Animal de Qualidade com Sanidade	231.000,00
14 - Gestão Municipal da Assistência Social	478.000,00
16 - Proteção Social Básica	840.359,90
17 - Proteção Social Especial de Média Complexidade	209.473,53
18 - Serviço de Proteção Social de Alta Complexidade	594.000,00
19 - Coordenação dos Serviços Socioassistenciais	30.809,82
20 - Infância e Adolescência	18.500,00
21 - Proteção da Criança e Adolescente	224.000,00
22 - Direito à Habitação	31.999,85
24 - Controle e Equilíbrio Nutricional	10.000,00
25 - Segurança Pública e Cidadania	282.620,50
26 - Previdência Social aos Servidores Públicos e Agentes Políticos	1.421.305,00
27 - Encargos Especiais	1.196.000,00
29 - Administração Participativa e Transparente	2.618.340,00
30 - Educação e Cidadania	8.382.102,20
31 - Resgatando Nossa Cultura	340.000,00
32 - Esporte - Resgatando Cidadania	672.000,00
33 - Resgatando - Estrada Modelo	2.229.959,78
34 - Você participa - Cidade Melhor	2.453.000,13
35 - Água Boa-Vida Saudável	305.600,00
37 - Saúde Preventiva e de Qualidade para Todos	8.336.051,83
38 - Dívida Pública Municipal	404.000,00
39 - Atenção ao Portador de Necessidades Especiais	35.000,00
9999 - Reserva de Contingência	120.000,00
Total:	34.935.272,33

CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA CONSOLIDADA

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>32.889.032,48</b>
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.053.718,82
3.2.00.00.00.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	43.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.792.313,66
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.926.239,85</b>
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	1.565.239,85
4.6.00.00.00.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	361.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>120.000,00</b>
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	120.000,00
<b>Total:</b>	<b>34.935.272,33</b>

*Q. S.*



**Art. 4º** O Orçamento da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO para o exercício de 2022 estima a Receita em R\$ 32.642.782,50 (trinta e dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) as Transferências Financeiras do Tesouro Municipal em R\$ 7.613.562,00 (sete milhões, seiscentos e treze mil, quinhentos e sessenta e dois reais) e fixa as Despesas em R\$ 25.029.220,50 (vinte e cinco milhões, vinte e nove mil, duzentos e vinte reais e cinquenta centavos).

§ 1º A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras de outras esferas de governo, arrecadação de Rendas, Outras Receitas Correntes, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o respectivo desdobramento.

§ 2º A Despesa da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>23.142.480,65</b>
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.190.193,22
3.2.00.00.00.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	43.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.909.287,43
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.766.739,85</b>
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	1.405.739,85
4.6.00.00.00.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	361.000,00
<b>RESERVA DE CONTINGENCIA</b>	<b>120.000,00</b>
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA	120.000,00
<b>TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS</b>	<b>7.613.562,00</b>
<b>Total:</b>	<b>32.642.782,50</b>

**Art. 5º** O Orçamento da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DESCANSO para o exercício de 2022 estima a Receita Corrente em R\$ 2.292.489,83 (dois milhões, duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais, oitenta e três centavos) e 6.053.560,00 (seis milhões, cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta reais) de transferências do Município e fixa as Despesas em R\$ 8.346.051,83 (oito milhões, trezentos e quarenta e seis mil, cinquenta e um reais, oitenta e três centavos).

§1º A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, arrecadação de Rendas, Transferências de outras esferas de Governo, Outras Receitas



Estado de Santa Catarina

*Município de Descanso*

Correntes, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o respectivo desdobramento.

§ 2º A Despesa da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DESCANSO será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>8.256.551,83</b>
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.733.525,60
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.523.026,23
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>89.500,00</b>
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	89.500,00
<b>Total:</b>	<b>8.346.051,83</b>

**Art. 6º** O Orçamento da entidade CAMARA MUNICIPAL DE DESCANSO para o exercício de 2022 estima a Receita e fixa as Despesas em R\$ 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais).

§1º A Receita será realizada mediante Transferências Financeiras do Tesouro Municipal, na forma da legislação em vigor e discriminadas nos quadros anexos, com o respectivo desdobramento.

§ 2º A Despesa da entidade CAMARA MUNICIPAL DE DESCANSO será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte forma:

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.490.000,00</b>
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.130.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	360.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>70.000,00</b>
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	70.000,00
<b>Total:</b>	<b>1.560.000,00</b>

**Art. 7º** Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único: Para efeito desta lei entende-se como "Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos", as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçados ou orçados a menor.

Do.



Estado de Santa Catarina

*Município de Descanso*

**Art. 8º** Na execução orçamentária de 2022, fica o Poder Executivo autorizado a decretar a abertura de créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da despesa fixada, utilizando, como fonte de cobertura os recursos especificados no art. 43, § 1º, I, II e IV, da Lei nº 4.320, de 1964, desde que não comprometidos.

Parágrafo Único: Os créditos suplementares que excederem o percentual estipulado no *caput*, serão objeto de autorização legislativa específica.

**Art. 9º** Durante o exercício de 2022, o Poder Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas e projetos constantes desta lei ou em créditos adicionais, obedecida a legislação específica com prévia autorização legislativa.

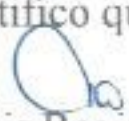
**Art. 10.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022.

**Art. 11.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Descanso – SC, 29 de novembro de 2021.

  
**Sadi Inácio Bonamigo**  
Prefeito de Descanso.

Certifico que publiquei a presente Lei.

  
Thais Regina Durigon – Agente de Secretaria.